



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SGAN - QUADRA 916 - LOTE A2 - Bairro Asa Norte - CEP 70790-160 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Complexo Administrativo da Fazendinha

PLANO DE CURSO

CURSO PJE 2.8 PARA SERVIDORES DAS TURMAS E PLENO - 2º GRAU	
OBJETIVO GERAL	Capacitação das funcionalidades do sistema PJE na versão 2.8, de forma que possam tirar proveito das modificações realizadas pelo sistema em prol da economicidade de procedimentos e celeridade na tramitação processual.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Após a realização do curso, os participantes deverão ser capazes de usar efetivamente as funcionalidades do sistema PJE na versão 2.8, de forma que possam tirar proveito das modificações realizadas pelo sistema em prol da economicidade de procedimentos e celeridade na tramitação processual.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<ul style="list-style-type: none">• CHIPS novos e seu funcionamento<ul style="list-style-type: none">◦ regras de inclusão e exclusão dos CHIPS◦ ligação com regras do e-gestão◦ consequências na tramitação processual• Presidência de OJC• Escaninho - filtros• Responsáveis - separação dos gabinetes• PEC - Produzir Expedientes e Comunicações• Nome social<ul style="list-style-type: none">◦ Variáveis para modelos de documentos• Relatórios Gerenciais (SAOPJE)<ul style="list-style-type: none">◦ Correções e novos relatórios• Calendário Gráfico• Orientações para que os servidores possam considerar as inconsistências decorrentes de lançamentos equivocados no Sistema Pje e possíveis impactos no Sistema e-Gestão.
PROFISSIONAL(IS) DE ENSINO	Flávio Antônio Castro de Medeiros Lula (Coordenador de Gestão do Processo Judicial Eletrônico - CDPJE) e Raquel Coimbra Lopes (Assistente do CDPJE).
PERÍODO DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO	22 de junho de 2023, das 14h às 18h.
CARGA-HORÁRIA TOTAL	4 horas-aula.

MODALIDADE	Telepresencial - Transmissão pela Plataforma <i>Zoom Meeting</i> Link https://trt10-jus-br.zoom.us/j/83960564340 ID da reunião: 839 6056 4340 Senha de acesso: 444508
EIXO E SUBEIXO DA TABELA DE COMPETÊNCIA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO (Resolução ENAMAT n.º 28/2022)	<p>3. EIXO DIREITO E SOCIEDADE</p> <p>SUBEIXO: 3.4. TECNOLOGIA</p> <p>COMPETÊNCIA: Conhecer os impactos dos processos disruptivos e das novas tecnologias na jurisdição na era da transformação digital do Poder Judiciário, de forma a compatibilizar as mudanças com as normas fundamentais constitucionais e convencionais e, especialmente, aos valores humanistas da sociedade.</p> <p>DESCRIÇÕES E DIMENSÕES: 3.4.a) Compreender o uso de ferramentas digitais de atividades jurisdicionais virtuais, a utilização de mídias e o gerenciamento da tecnologia da informação judicial, de forma a assegurar que tais instrumentos efetivem o acesso à justiça.</p>
ÁREA TEMÁTICA (CEAJUD/CNJ)	Tecnologia da Informação
PÚBLICO-ALVO	Servidores do TRT10 lotados nas Turmas e no Pleno.
NÚMERO DE VAGAS	Até 15 vagas.
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Telepresencial, com transmissão pela Plataforma Zoom Meeting.
	<ul style="list-style-type: none"> • Acessar a plataforma, no dia do Evento, com 15 minutos de antecedência do horário de início para ajustes no áudio e vídeo. Caso haja problemas, em especial de conexão de rede, que o retire do Evento, basta clicar novamente no link do Evento. • O(A) participante poderá ativar a câmara, para que possa ser visto(a) pelos demais participantes e profissional de ensino. • O microfone do participante (áudio) deve ser mantido desligado durante o evento, para evitar que ruídos interfiram no andamento da aula. • É possível, também, a manifestação escrita do(a) participante por meio do ícone “Chat” disponível. O chat será controlado pela equipe da Escola Judicial, que encaminhará pelo WhatsApp as perguntas a serem respondidas pelo(a)(s) profissional de ensino, dentro do tempo previsto. • Utilizar computador de mesa ou <i>notebook</i>, com webcam e microfone (recomendável utilizar fone de ouvido com microfone). • Utilizar rede cabeada ou sucessivamente rede sem fio

INSTRUÇÕES PARA O ACESSO

(wi-fi). Evitar a utilização de telefone celular (3G, 4G, por exemplo), sendo este apenas uma alternativa sucessiva, caso os primeiros apresentem problemas.

- Atentar para dicas e orientações para participar de eventos telepresenciais disponíveis e em https://www.youtube.com/watch?v=GmWxSzDu_6Y para o bom andamento do evento.
- Evitar cenário (plano de fundo) que desvie o foco de atenção. Ideal é fundo neutro.
- Manter aberta e em execução a plataforma que será utilizada para a transmissão. Evitar programas, arquivos, softwares, desnecessários, rodando em segundo plano.
- O Evento está sendo gravado para fins educacionais e será disponibilizado às Escolas Judiciais.
- Após o período de realização do evento, o conteúdo ficará acessível aos participantes - **apenas para visualização** - até 31 de dezembro de 2023.
- O(A) aluno(a) **não** precisa criar conta no *Zoom Meetings*.
- Preferencialmente, fazer download do aplicativo Zoom. Caso queira alterar o idioma do Zoom para Português, clique no link <https://www.youtube.com/watch?v=BolSy1ujOSg>
- O ingresso na aula ocorrerá da seguinte forma: clicar no link (https) disponível no item Local de Realização desse Plano de Curso, em seguida, “Abrir Zoom Meetings”.
- Uma tela solicitando que o(a) aluno(a) aguarde ser admitido(a) será mostrada. Assim que a Escola Judicial autorizar o ingresso, o(a) aluno(a) terá acesso ao áudio e à imagem do encontro. O(A) aluno(a) poderá ativar a câmara, para que possa ser visto(a) pelos participantes, clicando no ícone “Start Video”.
- O(A) aluno(a) poderá deixar o encontro clicando na opção “Leave” em vermelho.
- Por fim, para o bom aproveitamento do Evento, tenha a sua disposição água e/ou lanche.

METODOLOGIAS

Exposição dialogada ao vivo, utilizando a plataforma *Zoom Meeting*.

A metodologia do evento é dinâmica e participativa, baseada no processo de aprendizagem vivencial, podendo ser integrado por textos (PDF ou HTML), vídeos, apresentações e slides, atividades, chats, debates, enquetes e avaliação.

Em caso de dúvida/pergunta, o(a) participante deverá formulá-la, preferencialmente, por escrito no chat ou manifestar (inscrição prévia), no chat, o interesse em fazê-la oralmente, ocasião em que poderá ativar o microfone. As perguntas serão realizadas na ordem da manifestação no *chat*, o qual será gerido pela equipe da Escola Judicial.

<p>INSCRIÇÕES</p>	<p>A inscrição é de responsabilidade de cada interessado e deverá ser realizada no Portal da Escola Judicial (https://escolajudicial.trt10.jus.br/index.php/eventos/meus-eventos.html) até o dia 20 de junho de 2023.</p> <p>Os inscritos receberão e-mail, automático, de confirmação da inscrição.</p>
<p>CRITÉRIOS DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Os participantes deverão ter frequência de 100% da carga horária total do Evento. • O formulário para registro da presença será disponibilizado após intervalo pela equipe da Escola no chat do Zoom. Esse é o único meio para validar a presença em sala de aula. A omissão do registro implicará ausência no período.
<p>CRITÉRIO DE CERTIFICAÇÃO</p>	<p>O recebimento do certificado ficará condicionado ao cumprimento dos dois quesitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Frequência de 100% da carga-horária total; • Preenchimento do formulário de Avaliação de Reação; <p>O certificado desta capacitação estará disponível aos concluintes após o término do período de realização do curso e será automaticamente computado para fins de Adicional de Qualificação (servidores) e Promoção (magistrados).</p> <p>Caso deseje, o concluinte poderá imprimir o certificado mediante acesso à seção Eventos/Inscrições - Meus cursos, no Portal da Escola Judicial do TRT da 10.^a Região.</p>
<p>CRITÉRIOS PARA CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO</p>	<p>O pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em até 2 dias úteis anteriores ao início do Curso, <u>conforme art. 6.º da Portaria PRE-DGA n.º 276/2005, deste TRT 10,</u> ou seja, até o dia 20 de junho de 2023.</p> <p>Após o início do Evento, o pedido de desistência deverá ser elaborado por escrito e encaminhado ao e-mail escola.judicial@trt10.jus.br, devidamente fundamentado e com as comprovações que se fizerem necessárias, se for o caso, para análise e deliberação da Direção da Escola Judicial. Nesse caso, será aplicado o conceito DESISTÊNCIA JUSTIFICADA, para servidores.</p> <p>No caso de desistência sem justificativa no decorrer do curso, será aplicado o conceito REPROVADO.</p>

<p>INVESTIMENTO</p>	<p>A contratação do(a)(s) profissional(is) de ensino para a realização deste Evento será empenhada com recursos orçamentários da rubrica <u>Capacitação de Recursos Humanos</u>.</p> <p>O valor de contratação desta Turma totalizou R\$ 2.555,60 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).</p> <p>O custo desse evento é fixo, independente do número de participantes, razão pela qual não haverá custo por participante.</p> <p>Conforme art. 8.º da Portaria PRE-DGA n.º 276/2005, a reprovação em eventos realizados com ônus para o Tribunal, por motivos de falta ou de desistência sem justo motivo, implicará ressarcimento pelo servidor do total das despesas havidas, na forma dos arts. 46 e 47 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.</p> <p>Parágrafo único. O valor a ser ressarcido corresponderá o rateio do custo total do evento pelo número de vagas oferecidas.</p>
<p>ACESSO AO EVENTO</p>	<p>Após o período de realização do curso, o conteúdo do curso ficará acessível aos participantes - <u>apenas para visualização</u> - até 31 de dezembro de 2023.</p>
<p>SANÇÕES ADVERTÊNCIA</p>	<p>Conforme art. 7.º da Portaria PRE-DGA n.º 276/2005, o servidor perderá o direito de participar de eventos de capacitação, pelo período de seis meses, no caso de:</p> <p>I - inobservância do disposto no artigo anterior (art. 6.º - o pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em até 2 dias úteis anteriores ao início do Curso);</p> <p>II - desistência sem causa justa, após o início do evento;</p> <p>III - reprovação por motivo de faltas, quando for o caso;</p> <p>IV - inscrição por iniciativa do servidor sem a anuência do dirigente da unidade organizacional.</p> <p>Parágrafo único. Não se aplica a penalidade prevista neste artigo ao servidor que, no prazo do art. 6.º ou durante o evento, entrar em licença ou afastar-se do serviço por determinação ou com o consentimento da Administração.</p>

INFORMAÇÕES GERAIS

- Magistrados:
 - Este Evento será considerado para as horas de formação continuada, nos termos do art. 3º da Resolução ENAMAT nº 9/2011, alterada pela Resolução ENAMAT nº 13/2013.
 - Este evento será válido para fins de Promoção. Após o término do Curso, será automaticamente registrada, aos concluintes, as horas-aulas.
- Servidores:
 - Nos termos do art. 9º, *caput*, da Resolução CSJT n.º 159, de 27 de novembro de 2015, "***A frequência em eventos presenciais de capacitação, oferecidos pelo órgão, será considerada como hora trabalhada.***"
 - Nos termos do do art. 9.º, § 3.º, da [Resolução CSJT n.º 159](#), de 27 de novembro de 2015, "*As horas de capacitação que excederem a jornada diária **não** serão compensadas nem computadas como horas extraordinárias*".
 - Nos termos do art. 9.º, § 2.º, da [Resolução CSJT n.º 159](#), de 27 de novembro de 2015, "*Os servidores inscritos em ações de educação a distância oferecidas pelos órgãos do Poder Judiciário podem dedicar **uma hora da jornada diária** de trabalho para participação nas atividades propostas*".
 - Nos termos do art. 9.º, § 4.º, da [Resolução CSJT n.º 159](#), de 27 de novembro de 2015, "*As horas de estudo realizadas pelo servidor **fora** das dependências do Poder Judiciário, na metodologia a distância, **não** serão computadas como horas trabalhadas*".
 - Esse evento será válido para fins de Adicional de Qualificação.
 - A Escola Judicial não é responsável pela provisão da infraestrutura tecnológica necessária à participação nos cursos na modalidade a distância que promove ou, meramente, disponibiliza.
 - Para esclarecimentos de dúvidas, entre em contato com a EJUD 10 por meio do telefone 3348-1870 ou e-mail: escola.judicial@trt10.jus.br.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA FRANÇA NOLETO TAVEIRA, Analista Judiciário**, em 30/05/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2225220** e o código CRC **203933AA**.